



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
CENTRO ACADÊMICO ANDRÉ DA ROCHA – CAAR
GESTÃO COMPOSIÇÃO**

**Avenida João Pessoa, nº 80, térreo - (51) 3308.3598
www.caar.ufrgs.br - caar@ufrgs.br**

ADITAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A DIRETORIA EXECUTIVA do Centro Acadêmico André da Rocha, no gozo de suas atribuições previstas no art. 64, §5º, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UFRGS, **em aditamento ao edital de convocação de eleições para representação discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS de 20 de abril de 2015,**

RESOLVE

que as alíneas “b” e “f” das Disposições Gerais do referido edital passam a vigorar com a seguinte redação:

“b. As inscrições de candidatos/as serão realizadas na sede do CAAR, no período compreendido entre 28, 29 e 30 de abril de 2015, das 9h às 13:00h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
CENTRO ACADÊMICO ANDRÉ DA ROCHA – CAAR
GESTÃO COMPOSIÇÃO**

**Avenida João Pessoa, nº 80, térreo - (51) 3308.3598
www.caar.ufrgs.br - caar@ufrgs.br**

"f. As chapas para os órgãos de Representação Discente da Pós-Graduação devem apresentar nominata completa com titulares e suplentes para cada órgão de representação aos quais serão candidatas, sendo:

- I - Conselho da Unidade: 1 (um) titular e 1 (um) suplente**
- II - Conselho do PPGDir: 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes**
- III - Comissão do PPGDir: 1 (um) titular e 1 (um) suplente**
- IV - Comissão de Bolsas do PPGDir: 1 (um) titular e 1 (um) suplente**

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

MARIANA GHIORZZI DE ALBITE SILVA

Presidente do CAAR